



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 873/2014

Conceder licença Maternidade à servidora LILIAN CARLA EVANGELISTA GUIMARÃES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

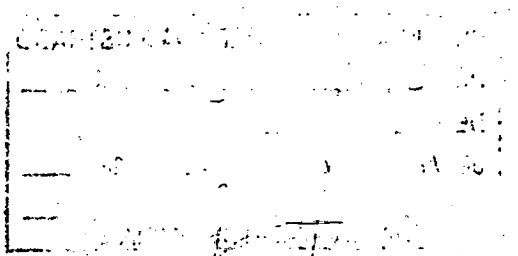
Art. 1º. Conceder à servidora **LILIAN CARLA EVANGELISTA GUIMARÃES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.843.652-4-SSP/PR, inscrita no CPF nº 047.937.779-02, admitida em 06 de janeiro de 2010, para ocupar a função de emprego público de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Maternidade, no período de 20 de fevereiro de 2014 a 19 de junho de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 21/03/2014 DE N.º 10.026

UMUARAMA, 21 / 03 / 20 14

[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 01/03/2014

DE N.º 10.011

UMUARAMA, 05 / 03 / 20 14

[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS